



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 22 DE 17 MAIO DE 2012.

A PUBLICAÇÃO

MINAS NOVAS 19/05/2012

Jose Aparecido Fávaro

PRESIDENTE

“ NOMEIA E CONVOCA PARA POSSE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELO EDITAL 01/2010.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, José Henrique Gomes Xavier, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando, a homologação do resultado do Concurso Público – Edital 01/2010 de 22 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR E CONVOCAR, os candidatos a seguir indicados, para tomarem posse, no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste decreto:

Cargo: Técnico de Enfermagem

Nome	Identidade	Colocação
MARIA DOS ANJOS FERREIRA	M8769826	011
SUSY APARECIDA CORDEIRO SANTOS	MG13288010	012
MARLY FERREIRA DE AZEVEDO	MG14268829	013
ANDREIA MARGARIDA BARBOSA	14325706	014
CLEIDIANE GOMES FRANCISCO	MG15161505	015
MARIA MONIQUE MACEDO	MG15302159	016
SIDINÉIA ALVES SOARES	359798457	017
LUCIANA FERREIRA DE SOUSA	13155931	018
EDSON VICTOR RAMOS LOPES	MG15886690	019
GEYSA MARIA ALECRIM ROCHA FERREIRA	MG131088663	020
ELIANE GOMES ALECRIM	MG14444324	021
GISELE ALVES DE SOUSA	14450215	022
NELINA MARTINS SOARES FERREIRA	MG13228399	023
MARIA APARECIDA CORDEIRO	MG14302766	024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

Cargo: Técnico de Nível Superior (Farmacêutico)

Nome	Identidade	Colocação
MANUELLE EDUARDO RAMOS	13430254	003

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após essa data, ser-lhe-á garantido direito à remuneração.

Art. 3º - O candidato, no ato da posse, impreterivelmente, deverá apresentar os documentos a seguir:

- a) Fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
- b) Fotocópia de Comprovante de Residência
- c) Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento ou averbações se houver;
- d) Fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;
- e) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir)
- f) Laudo médico favorável fornecido por profissional indicado na Portaria nº. 55 de 01 de julho de 2011.
- g) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- h) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição
- i) Fotocópia do certificado de reservista, de isenção ou de dispensa (sexo masculino)
- j) Declaração de bens que constituam seu patrimônio
- k) Declaração de que não infringe o artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no artigo 37, §10 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
- l) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente)

Art. 4º- Para realização do exame médico, o candidato deverá agendar atendimento nas dependências da Unidade de Saúde Eustáquio Fausto Fernandes, de segunda a sexta- feira, das 07:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

Art. 5º - O Candidato deverá apresentar-se para posse, munido da documentação e do laudo médico, na Sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº. 158 B , Centro, Minas Novas – MG, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e de 14 às 17:00 Horas.

Art. 6º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 17 de maio de 2012.


José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal